

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 168/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADRIEL RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula 10719, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2019 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 16093/2019 de 23/05/2019;

- OZEIAS DE LIMA SOARES, matrícula 12885, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2019 e término em 12/05/2019, conforme processo nº 14750/2019 de 14/05/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a151945

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>